

**DECRETO Nº 19644/2023**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, à servidora Sayedne Katry Steinheuzer.**

**Nery Maria**, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Residência Médica em Neonatologia, junto à Associação de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe – Hospital de Crianças César Pernetta, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **BEATRIZ CASTRO REIS**, matrícula funcional 18820-1, portadora do RG nº 11.540.951/MG e do CPF/MF 062.965.866-80, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Médica Pediatra*, lotada junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril de 2023, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011 e Decisão Administrativa, contida no Protocolo sob o nº 79143/2023.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano  
de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Nery Maria**  
Prefeito em Exercício

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Bruno Felipe Alves de Lima**  
Chefe de Gabinete